



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Fábio Zabet Holthausen – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à professora Albertina Felisbino.

PROCESSO - **SED 56868/2023**

PARECER CEE/SC Nº 083
APROVADO EM 10/04/2023

I – HISTÓRICO

Em 06 de março de 2023, o Conselheiro Fábio Zabet Holthausen, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional à professora Albertina Felisbino, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

ALBERTINA FELISBINO

Albertina Felisbino nasceu no dia 24 de outubro de 1954. Filha de Adelina Maximiniano Felisbino e José Pedro Felisbino é divorciada e mãe de 02 filhos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação em Letras Português/Inglês. Fundação Educacional de Santa Catarina- FESC (1975).
- Mestrado em Linguística Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil (1984). Bolsista da CAPES.
- Doutorado em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil (1996). Tendo sido Bolsista da CAPES.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- De 1976 a 2010 foi professora de língua portuguesa e literatura. Linguística, redação, metodologia do ensino da língua portuguesa, teoria da literatura, trabalho de conclusão de curso – Colégio Dehon e Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.
- De 1983 a 1993, atuou como Diretora do Colégio Dehon (UNISUL).

- De 2000 a 2004 atuou na Direção do Centro de Ciências Humanas da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.
- De 2005 a 2008, atuou como Coordenadora de ensino sendo de 2006 a 2008 no curso de medicina da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.
- De 2008 a 2010, foi Secretária Geral da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional à professora Albertina Felisbino, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha por unanimidade dos presentes, o voto da relatora. Em 10 de abril de 2023.

Antônio Carlos Nunes – **Presidente**
Maricelma Simiano Jung – **Relatora**
Flaviano Vetter Tauscheck
Mariane Beyer Ehrat
Tito Livio Lermen

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plena no dia 10 de abril de 2023 deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o voto da relatora.



OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC